

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO

DECRETO N° 091 de 24 de dezembro de 2025.

EM 24 / 12 / 2025



Altera, excepcionalmente, a data de realização da primeira feira livre do ano de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, Estado de Pernambuco, **EDUARDO DA FONSECA LIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a feira livre municipal constitui atividade tradicional e essencial ao abastecimento da população e à geração de renda dos feirantes;

CONSIDERANDO que a primeira feira livre do ano de 2026 estava prevista para o dia **07 de janeiro de 2026**;

CONSIDERANDO que o dia 06 de janeiro é feriado municipal, em comemoração às Festividades de Santos Reis, conforme dispõe a Lei Municipal nº 01/1981, de 30 de janeiro de 1981;

CONSIDERANDO que a montagem das bancas e estruturas da feira ocorre, tradicionalmente, na noite do dia anterior à sua realização, o que restaria inviabilizado em razão do feriado municipal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de garantir a adequada organização, segurança e funcionamento da feira livre,

DECRETA:

Art. 1º Fica, excepcionalmente, alterada a data de realização da primeira feira livre do ano de 2026 para o dia **08 de janeiro de 2026 (quinta-feira)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cupira, 24 de dezembro de 2025.

EDUARDO DA FONSECA
LIRA:04379762467
467 Assinado de forma digital por EDUARDO DA FONSECA
Dados: 2025.12.24

EDUARDO DA FONSECA LIRA

PREFEITO MUNICIPAL